



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0067/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 61703/2009, de 16-01-2009,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **20-1-2009**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, da servidora **FARAH MARIA ALVIM DE SOUZA HOLANDA**, requisitada do TRT da 11ª Região, lotada no Serviço de Apoio às Execuções, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **09 (nove)** dias, para gozo no período de **02 a 10-3-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 19 de janeiro de 2009.

• **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente